

Estado de Mato Grosso
Município de Jaramim
Prefeitura Municipal

Lei nº 32

Dispõe sobre a denominação de
rua, Marchal Deodoro a qual rua Muni-
cipal.

O Prefeito Municipal de Jaramim
Faco saber que a Câmara Municipal de
Jaramim, Jaramim e em sessão a seguinte Lei:

Artigo 1º - A qual rua Municipal passará a se denominar "Rua Marchal Deodoro"

Artigo 2º - Derogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Jaramim, 23
de Julho de 1959.

(a) Estácio Cunha Martins
Prefeito Municipal